

COMUNICADO RETIFICADO

A Secretária Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.399/2022 e do § 2º, art. 13, da Portaria MinC nº 80/2023, retifica a publicação do comunicado no Diário Oficial do Município (DOM) de 19/12/2024, referente à alteração no Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR) para a execução da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) no ano de 2024.

A alteração das metas do PAAR decorre do acréscimo dos rendimentos financeiros, R\$ 1.024.929,02, gerados pela aplicação dos recursos na conta bancária específica da PNAB, do município de Belo Horizonte, conforme disposto no parágrafo único do art. 4º do Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023. A esse montante, somou-se o valor de R\$57.482,64, depositado pelo Ministério da Cultura em 01/11/2024, resultando em um total de R\$ 16.355.780,50, conforme detalhado no Anexo Único.

Anexo único - Alteração do Plano Anual de Aplicação de Recursos da PNAB para o ano de 2024.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2024

Eliane Parreiras
Secretária Municipal de Cultura

* O anexo encontra-se disponível no site dom-web.pbh.gov.br

Fundação Municipal de Cultura

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 38/2024

O Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte – APCBH, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que trata da política nacional de arquivos públicos e privados, considerando o disposto na Lei Municipal n.º 5.899 de 20 de maio de 1991, que dispõe sobre a política municipal de arquivos públicos e privados, em cumprimento ao Decreto n.º 18.375, de 07 de julho de 2023, em observância às Resoluções: n.º 5, de 30 de setembro de 1996 e n.º 40 de 9 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ, tendo em vista o cumprimento da Tabela de Temporalidade e Destinação dos Documentos de Arquivo da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, instituída pelo Decreto n.º 9.223/1997 e considerando a autorização da Lista de Documentos para Eliminação, datada de 19/11/2024 faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia, subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, se não houver oposição, eliminará os seguintes documentos de arquivo: Protocolo de Pessoa Física ou Jurídica (2016 a 2023), Controle de Expedientes / Malote (2019 a 2023), Solicitação de Serviço Não Acatado – Dossiê (2016 a 2018) , em conformidade com a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos – TTDD. Os documentos totalizam aproximadamente 11,2 metros lineares. Os referidos documentos arquivísticos, de origem da Secretaria Municipal de Política Urbana - SMPU estão sob a guarda da Diretoria de Atendimento, Controle Documental e Normatização - DIAC. Os interessados no prazo citado poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos, desde que tenham a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido dirigida à unidade detentora dos documentos por meio de requerimento ou requisição.

Belo Horizonte, 3 de dezembro de 2024

Yuri Mello Mesquita
Diretor do Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte

EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Processo: 01.040280.24.00
Nº do Contrato GRP: 000131
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2024
Exercício e mês de contratação: 2024/10
Contratante: Fundação Municipal de Cultura
Contratado(a): Mãos Que Salvam Gestão Pública Ltda., CNPJ nº: 29.844.968/0001-86
Objeto: Prestação de serviços comuns de cessão de mão de obra de apoio e conservação para a FMC.
Valor total: R\$ 6.789.443,94
Exercício e mês do aditamento: 2024/12
Objeto do aditivo: Inclusão de dispositivo fundamento no art. 121, § 3º, IV da Lei Federal nº 14.133/2021, vislumbrando a necessidade de excepcional assunção de responsabilidade pela Contratante em caso de inadimplemento pela Contratada.
Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Em conformidade com o parecer jurídico, que aponta a necessidade de elaboração de Termo Aditivo a ser firmado entre as partes, com a inclusão das disposições do art. 121, § 3º.
Valor total: Inalterado
Prazo: Inalterado
Assinatura: 18/12/2024

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2024

Cláudio Viana Lima
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

ALTERAÇÃO E REABERTURA DO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FMC Nº 007/2023
10ª EDIÇÃO DA VIRADA CULTURAL DE BELO HORIZONTE

Processo Administrativo nº 01-059.326/23-76
Objeto: Chamamento Público para seleção de Organização da Sociedade Civil – OSC para realizar a 10ª Edição da Virada Cultural Belo Horizonte, em agosto de 2025, em parceria com a Fundação Municipal de Cultura.

O Presidente da Fundação Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições, reabre o edital de Chamamento Público 007/2023, para seleção de propostas de Organização da Sociedade Civil – OSC, regularmente constituída, com sede ou instalações no Município de Belo Horizonte, que tenha interesse em realizar a 10ª Edição da Virada Cultural Belo Horizonte, em parceria com a Fundação Municipal de Cultura, e altera o disposto nos itens discriminados no “AVISO DE ALTERAÇÃO E REABERTURA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FMC Nº 007/2023” anexo.

Participação: Exclusivamente mediante a entrega de envelope identificado e lacrado, contendo a proposta técnica da OSC e os documentos de comprovação das condições de participação, para a 10ª Edição da Virada Cultural Belo Horizonte, conforme orientações constantes no subitem 6.2.3 e nos itens 10 e 12 do Edital, na Sede da FMC, na Diretoria da Política de Festivais – DPOF-FMC, Avenida Augusto de Lima, nº 30, 4º andar, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30190-001, a ser protocolado no período de 23 de janeiro de 2025 a 27 de janeiro de 2025, no horário das 10:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h. Os resultados e demais procedimentos serão publicados no DOM e no Portal das Parcerias (pbh.gov.br – Acesso Rápido – Portal das Parcerias – Chamamento Público, Dispensas e Inexigibilidade). Obtenção do Edital: O Edital estará disponível gratuitamente, na internet, no DOM e no Portal das Parcerias, (pbh.gov.br – Acesso Rápido – Portal das Parcerias – Chamamento Público, Dispensas e Inexigibilidade). Os pedidos de esclarecimentos referentes ao chamamento público deverão ser enviados à Comissão de Seleção, via INTERNET, para o e-mail festivais.fmc@pbh.gov.br, até 72 horas antes do prazo de encerramento para entrega do envelope contendo a proposta.

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2024

Bernardo Rocha Correia
Presidente

* Os anexos encontram-se disponíveis no site dom-web.pbh.gov.br

ALTERAÇÃO E REABERTURA DO EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO FMC Nº 002/2023
5ª E DA 6ª EDIÇÕES DO FESTIVAL LITERÁRIO INTERNACIONAL DE BELO HORIZONTE - FLI BH

Processo Administrativo nº 01-001.112/23-47
Objeto: Chamamento Público para seleção de Organização da Sociedade Civil – OSC para realizar a 6ª Edição do Festival Literário Internacional de Belo Horizonte - FLI BH 2025, em setembro de 2025, em parceria com a Fundação Municipal de Cultura.

O Presidente da Fundação Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições, reabre o edital de Chamamento Público 002/2023, para seleção de propostas de Organização da Sociedade Civil – OSC, regularmente constituída, com sede ou instalações no Município de Belo Horizonte, que tenha interesse em realizar a 6ª Edição do Festival Literário Internacional de Belo Horizonte - FLI BH 2025, em parceria com a Fundação Municipal de Cultura, e altera o disposto nos itens discriminados no “AVISO DE ALTERAÇÃO E REABERTURA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FMC Nº 002/2023” anexo.

Participação: Exclusivamente mediante a entrega de envelope identificado e lacrado, contendo a proposta técnica da OSC e os documentos de comprovação das condições de participação, para a 6ª Edição do Festival Literário Internacional de Belo Horizonte - FLI BH 2025, conforme orientações constantes no subitem 6.2.3 e nos itens 10 e 12 do Edital, na Sede da FMC, na Diretoria da Política de Festivais, Avenida Augusto de Lima, nº 30, 4º andar, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30190-001, a ser protocolado no período de 23 a 27 de janeiro de 2025, no horário das 10:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h. Os resultados e demais procedimentos serão publicados no DOM e no Portal das Parcerias (pbh.gov.br – Acesso Rápido – Portal das Parcerias – Chamamento Público, Dispensas e Inexigibilidade). Obtenção do Edital: O Edital estará disponível gratuitamente, na internet, no DOM e no Portal das Parcerias, (pbh.gov.br – Acesso Rápido – Portal das Parcerias – Chamamento Público, Dispensas e Inexigibilidade). Os pedidos de esclarecimentos referentes ao chamamento público deverão ser enviados à Comissão de Seleção, via INTERNET, para o e-mail festivais.fmc@pbh.gov.br, até 72 horas antes do prazo de encerramento para entrega do envelope contendo a proposta.

Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2024

Bernardo Rocha Correia
Presidente

* Os anexos encontram-se disponíveis no site dom-web.pbh.gov.br

CDPCM

DELIBERAÇÕES GERAIS DA 119ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 07 DE DEZEMBRO DE 2024

O Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte / CDPCM-BH, nos termos do disposto na Seção II, do Capítulo III, do Título VIII da Constituição Federal; na Seção IV, do Capítulo I, do Título IV da Constituição do Estado de Minas Gerais e no Capítulo VI, do Título VI, da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937, o Decreto Legislativo n.º 74, de 30 de junho de 1977, o Decreto Federal n.º 80.978, de 12 de dezembro de 1977, a Lei Municipal n.º 3.802, de 06 de julho de 1984, o Decreto Municipal, n.º 5.531, de 17 de dezembro de 1986, a Lei Municipal n.º 9.011, de 1º de janeiro de 2005, o Decreto Municipal n.º 11.981, de 09 de março de 2005 e a Lei n.º 9.549, de 07 de abril de 2008 e Decreto n.º 13.128, de 28 de abril de 2008, reunido em 119ª sessão extraordinária realizada no dia 07 de dezembro de 2024, no Centro Cultural Liberalino Alves de Oliveira/ CRESAN Mercado da Lagoinha - Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 821, Belo Horizonte, Minas Gerais, procedeu à deliberação relacionada abaixo.

Deliberação n.º 248/2024
Análise e deliberação sobre o Dossiê de Registro do Samba como Patrimônio Cultural de Belo Horizonte, em cumprimento à Deliberação Nº 049/2015, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 18/04/2015;
- Deliberou pela aprovação do parecer do Conselheiro Relator, que aprova o Registro do samba como Patrimônio Cultural de Belo Horizonte e pela adoção das ações de salvaguarda presentes no dossiê que poderão ser aprimoradas pelo Comitê de Salvaguarda do



Samba a ser instituído. Serão inscritos no Livro de Registro das Formas de Expressão, a Roda de Samba; Bloco de Rua; Bloco Caricato; Escola de Samba e no Livro de Registro dos Lugares, os lugares e espaços de Samba.

Publique-se no prazo de (08) oito dias.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2024

Eliane Parreiras
Presidente do CDPCM-BH

MOÇÃO CDPCM-BH Nº 02/2024

ASSUNTO: CONGRATULAÇÕES E RECONHECIMENTO

O Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural de Belo Horizonte, reunido em 351º sessão ordinária no dia 11 de dezembro de 2024, vem, através desta Moção, congratular-se com a Editora Conceito, através de seus editores José Eduardo Gonçalves e Silvia Rubião, pelos 20 anos de continuidade da edição da coleção “BH – A cidade de cada um”, considerada por este Conselho como importante veículo promotor de cidadania e celebração da memória de Belo Horizonte.

A coleção se constitui em importante instrumento de educação patrimonial na capital e que reitera, a cada volume publicado, uma verdadeira declaração de amor à cidade, atitude esta que nos une em objetivo comum.

Vida longa à coleção!

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2024

Eliane Parreiras
Secretária Municipal de Cultura
Presidente do CDPCM-BH

SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BELOTUR

EXTRATO*

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

BH Digital: 31.00799617/2024-65.

Contratante: Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A – BELOTUR.

Contratada: RG TECNOLOGIA E EVENTOS LTDA, 08.856.095/0001-51.

Objeto: Fluxo 65933. Prestação dos serviços de planejamento, coordenação e execução, com viabilização de infraestrutura e fornecimento de apoio logístico para a realização do evento de Eleição da Corte Real Momesca 2025, conforme Planilha - ‘Estruturas e Serviços’ e condições estabelecidas no edital do PE 009/24 e seus anexos. Nº contrato GRP: 000209. Valor: R\$ 170.500,00.

Assinatura: 16/12/24.

Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias a partir da assinatura.

Vinculação: Pregão Eletrônico 009/2024. Regulamento Interno de Licitações e Contratos RILC-BELOTUR; Lei Federal nº 13.303/2016; Lei Complementar nº 123/2006; Lei Municipal nº 10.936/2016; Decretos Municipais nºs 18.324/2023, 18.096/2022 e 10.710/2001; Leis Federais nºs 13.709/2018 e 12.846/2013.

Número de Ordem: 2953.

Registro: 17/12/2024.

Livro: 30.

Folha: 004.

* Republicado para correção da data de assinatura do contrato indicada no Extrato de 19/12/24.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SMED Nº 430/2024

Designa servidor para função de fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Educação, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para a função operacional de fiscal de contrato e seus respectivos substitutos, os servidores elencados no Anexo I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2024

Bruno Oitaven Barral
Secretário Municipal de Educação

ANEXO
(a que se refere o art.1º da PORTARIA SMED Nº 430/2024)

PROCESSO 01.045.836.22.01 PE 036/2022	CONTRATADA MG COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE CNPJ: 40.506.704/0001-55
OBJETO	Prestação de serviços de transporte escolar acessível, incluindo mão de obra e administração, controle, manutenção, limpeza, fornecimento de combustíveis, guarda e operação da frota de veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
FISCAL TITULAR	
Nome:	Adalgisa Lacerda da Rocha
Matrícula:	BM 324.134-1
Cargo/Função:	Agente Executivo Governamental
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Stephany Alves Cavalcanti Tavares
Matrícula:	BM 324.123-6
Cargo/Função:	Agente Executivo Governamental

ANEXO
(a que se refere o art.1º da PORTARIA SMED Nº 430/2024)

PROCESSO 01.102.246/11-20 Concorrência 001/2012	CONTRATADA SPE INOVA BH S.A. CNPJ: 16.543.194/0001-01.
OBJETO	Delegação, por meio de concessão administrativa, de obras e serviços não pedagógicos de Unidades de Ensino.
FISCAL TITULAR	
Nome:	Valeria Regina Barbosa
Matrícula:	84774-0
Cargo/Função:	Gerente de Logística, Almoxarifado e Patrimônio.
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Luiza Ferreira da Cunha Fonseca
Matrícula:	BM 324.193-7
Cargo/Função:	Agente Executivo Governamental

ANEXO
(a que se refere o art.1º da PORTARIA SMED Nº 430/2024)

PROCESSO 01-015.743/23-16 PREGÃO: 012/2023	CONTRATADA RUSSELL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S CNPJ: 13.098.174/0001-80
OBJETO	Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço de verificador independente do contrato de concessão, celebrado entre o Município de Belo Horizonte e empresa de direito privado denominada concessionária, conforme anexos deste contrato.
FISCAL TITULAR	
Nome:	Cristiano Oliveira Castro
Matrícula:	BM 77013-6
Cargo/Função:	Professor Municipal
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Alana Araújo Aguiar
Matrícula:	BM 324.196-1
Cargo/Função:	Agente Executivo Governamental

PORTARIA SMED Nº 431/2024

Encerra atendimento à Educação Infantil em instituição educacional.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte, nos termos da Lei N.º 7543/98, de 30 de junho de 1998 e com base nas disposições contidas na Resolução CME – BH 001/2015, publicada em 19 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º – Torna público o encerramento do atendimento à Educação Infantil no NÚCLEO DE EDUCAÇÃO TALITA MÁRCIA, mantido pelo NÚCLEO DE EDUCAÇÃO TALITA MÁRCIA, inscrito no Cadastro de Pessoas Jurídicas com o nº 02.377.530/0001-89, situado na Rua José Faleiro, nº 321, Bairro Santa Helena, Regional Barreiro, Belo Horizonte, em 11/12/2024, conforme documento protocolado na SMED/GAFIN.

Art. 2º – Fica revogada a Portaria SMED Nº 295/2022, publicada no DOM de 19 de novembro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2024

Bruno Oitaven Barral
Secretário Municipal de Educação

RETIFICAÇÃO
PORTARIA SMED Nº 410/2024

PUBLICADA NO DOM DO DIA 07/12/2024

Onde se lê:

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte, nos termos da Lei nº 7543, de 30 de junho de 1998, o disposto na Resolução CME/BH nº 01/2015 e no Parecer CME/BH nº 248/2024, aprovado em 26/11/2024, referente ao Processo nº 01-125055-16-03,

